



**Prefeitura Municipal de Pedro  
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

**LEI N.º 2.781/2013.**

**“Autoriza o Poder Público Municipal a  
contratar em caráter emergencial um  
professor de matemática séries finais”**

CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO,  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO**, Estado do Rio Grande  
do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Pedro Osório, RS,  
autorizado a contratar em caráter emergencial, um professor de  
matemática séries finais, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias),  
admitida uma única prorrogação.

**Art. 2º** - O critério de escolha para o provimento  
de natureza emergencial será a classificação obtida no concurso  
público realizado no âmbito do município no ano de 2011 e que ainda  
encontra-se em vigor.

**Art. 3º** - Se no prazo elencado no artigo 1º,  
houver implementação de concurso visando o preenchimento do cargo  
de professor de matemática séries finais, o contrato temporário  
autorizado pela presente, se extingue automaticamente.



**Prefeitura Municipal de Pedro  
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

**Art. 4º** As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2013.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.

**César Roberto Couto de Brito  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Luiz Carlos Silva Souza  
Secretário Especial de Gabinete.**



**Prefeitura Municipal de Pedro  
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

*“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”*